



## LEI N° 1.970 / 2.011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.011

DENOMINA DE RUA JOSÉ PEDRO ALBERTO A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO PALMARES.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de rua José Pedro Alberto a atual rua Projetada, localizada no bairro Palmares.
- **Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de novembro de 2.011.

Gustavo Henrique Prandini de Assis Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2.011.

Tadeu Antônio Figueiredo Assessor de Governo

Câmara Municipal de Juão Monterade

Recebido em 10 10,

Ass.: UCULO

Ruá Geraldo Miranda, 337, bairro Alvorada – CEP: 35930-027 – João Monlevade -MG. FONE: (31) 3851-6122 – Ramal 214 - FAX (31) 3851-6213